



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.525/2017**

Concede a Medalha de Mérito Comendador Soares ao senhor Célio Arnaldo de Almeida Carreiro, acompanhada de Diploma em pergaminho.

**Autora:** Vereadora Renata Magalhães Turques Araújo – RENATA DA TELEMENSAGEM

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares, acompanhada de Diploma em pergaminho, ao senhor **Célio Arnaldo de Almeida Carreiro**, em reconhecimento ao seu destaque no desenvolvimento da Cidade de Nova Iguaçu e aos relevantes serviços prestados à sociedade iguaçuana.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 09 de novembro de 2017.

ROGÉRIO TEIXEIRA JUNIOR  
PRESIDENTE

**Publicado em 14.11.2017 - EXPRESSO**